



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Equipamentos - Galinha Caipira - EqGC - Lote Único

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Equipamentos para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de **Equipamentos para Criação de Galinha Caipira** - TS Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da Criação de Galinha Caipira.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, conforme tabela descritiva que consta abaixo relacionada.

3.1 - Aquisição de Equipamentos para Criação de Galinha Caipira, para atender 228 (duzentos e vinte oito) beneficiários na zona rural dos Municípios: Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivados, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade – PB, conforme distribuição dos itens no anexo 1.

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. total
1	Comedouro tubular suspenso, usado em aviários (pintainhas), tubo galvanizado, base (prato) plástico com capacidade para 5kg de ração; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; Prato plástico com 24,8 x 24,8 cm de diâmetro, fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultravioletas, com fácil acesso das aves ao alimento; anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Capacidade: 5 kg; Peso: 0,809 kg.	und	456
2	O Comedouro tubular suspenso para galinhas adultas, tubo galvanizado, base (prato) plástico 40 cm. de diâmetro, com capacidade para 20 kg de ração//0,012 M ³ ; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultra-violetas, com fácil acesso das aves ao alimento anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Descrição técnica: Dimensão: 0,0125 M ³ , Peso: 1,94 Kg.	und	912
3	Bebedouro equipado com válvula pendular que proporciona absoluta precisão na dosagem da água e com peso ideal para melhor estabilidade do bebedouro. Equipado com mangueira, válvula, corda, adaptador, regulador de altura, massa. Capacidade de atendimento para 80 a 100 aves.	und	456
4	Lâmpada aquecedora 220W para pintinhos.	und	228

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5	Folha de eucatex medindo 2,44m x 1,22m x 2,5mm para instalação de círculo de proteção dos pintinhos. O círculo terá 60 cm de altura com a lâmpada infravermelho para manter os pintos caipira dentro da temperatura ideal.	und	228
6	Caixote de madeira ripada, confeccionado em madeira pinho, com certificado de origem (LICENCIADA), com dimensões aproximadas de 46 cm Comprimento x 28 cm Largura de x 20cm de Altura. (Para ninhos individuais).	und	1140

Nos preços dos produtos devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns - Equipamento Animal.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima de 90 (noventa) dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais relacionados aos Equipamentos para Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com a programação de entrega das **228 (duzentos e vinte e oito)** famílias beneficiárias distribuídas nas **44 (quarenta e quatro)** ASSOCIAÇÕES contempladas com este subprojeto, em suas unidades de produção familiar em suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios de **Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Oivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade - PB.** No anexo I deste instrumento, encontra-se a relação das Associações e os nomes dos beneficiários e quantidade dos itens a serem entregues. A relação de beneficiários que receberão os referidos materiais, deve ser previamente confirmada pelo Projeto COOPERAR, no anexo consta também um Quadro Resumo, para as referidas aquisições.

As entregas para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, conforme cronograma a ser definido em conjunto com o COOPERAR, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, sendo pago o que for efetivamente entregue a depender de solicitação do órgão. Quando o fornecedor cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, deve apresentar a nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2024.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional - PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 14 de novembro de 2024.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825]
[SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



Especificações Técnicas Equipamentos - Galinha Caipira - EqGC - LOTE Único

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Equipamentos para Criação de Galinha Caipira

ANEXO I

1- Lista dos Municípios, Associações, Famílias de Beneficiárias - Aquisição de Equipamento para Criação de Galinha Caipira para atender 228 (duzentos e vinte oito) famílias beneficiárias na zona rural dos Municípios: Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade - PB.

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	ANTONIO CARLOS BERNARDO	02	04	02	01	01	05
		BENDITO SOARES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		GEOVANE ANDRÉ DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		JACIANE BATISTA BRASILIANO	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ HILTON DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		MIGUEL TERÇO SOARES	02	04	02	01	01	05
		SÉRGIO HIGINO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAIÇÃO	SIMONE BERNARDO DA CONCEIÇÃO	02	04	02	01	01	05
		SUENIA HIGINO DA CONCEIÇÃO	02	04	02	01	01	05
		DÉBORA ELLEN FELIX BARBOSA	02	04	02	01	01	05
		JOSE ANTONIO LUIZ FERNANDES	02	04	02	01	01	05
		LOURIVAL GUILHERME DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
CONDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUASSU	MARINALDO MODESTO SOARES	02	04	02	01	01	05
		ROSILENE RAMOS DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		WEVERTON BARBOSA DE OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ DAMIÃO TORRES DINIZ	02	04	02	01	01	05
		LAURENILDO DOS SANTOS SILVA	02	04	02	01	01	05
		LUCAS GABRIEL VIDAL DA COSTA	02	04	02	01	01	05
		SEVERINA VERISSIMO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
YZAMYLA DO NASCIMENTO SILVA	02	04	02	01	01	05		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	BRENO ANDRADE DE MATOS JUNIOR	02	04	02	01	01	05
		DANIEL WARELLA PITSCH	02	04	02	01	01	05
		MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		WASHINGTON MONTEIRO CABRAL	02	04	02	01	01	05
		WELLINGTON MARCHI PAES	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DOS PARCELEIROS DE GURUGI I	BETANIA DOS SANTOS FERREIRA	02	04	02	01	01	05
		GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		IVONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		MARIA CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA DE GRAMAME	JOSINALDO RODRIGUES DE SENA	02	04	02	01	01	05
		ANA LUIZA DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	02	04	02	01	01	05
		FRANCISCO DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM AÇU	NILDETE GOMES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		EDNALVA ROSA DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		IOLANDA EUFRASIO ROSAS	02	04	02	01	01	05
		MARIA APARECIDA ROSAS A SILVA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES	TATIANA DE SOUZA ROSA	02	04	02	01	01	05
		JOSEFA MARIA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOSEFA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MANOEL BEZERRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	RICARDO JOSÉ DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		VALDENILDA PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
CARCIO BRAGA DE LIMA		02	04	02	01	01	05	
FABIOLA MIRANDA FERNANDES		02	04	02	01	01	05	
CUITEGI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MALHADA	LENIRA PEREIRA BRAGA	02	04	02	01	01	05
		RIVALDO JOSE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		RONALDO BEZERRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		WILSA ADRIANA FRANCISCA	02	04	02	01	01	05
		JANE KELLY CARNEIRO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		JOSILENE SOARES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		LUANA GOMES PONTES OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05
		LUIS GERONIMO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
MARCILENE MONTEIRO DE ARRUDA	02	04	02	01	01	05		
MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	02	04	02	01	01	05		
MARIA LUCIANA MATIAS DE OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05		
SEVERINA MONTEIRO DE ARRUDA	02	04	02	01	01	05		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



COPPRC202400926V01



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
MARI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SÍTIO TAUMATÁ	EDILEUZA GOMES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		EDSON DANTAS DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		LÍVIA MARIA DAS FLORES SILVA	02	04	02	01	01	05
		PAULO JOSE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		SALETE CLAUDINO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		ZELMA MARIA DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
PEDRAS DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATA DE VARA	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		IVANEIDE GONÇALVES FERREIRA	02	04	02	01	01	05
		JULIO CARLOS DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		OSIMAL ESTEVAM TEODORO	02	04	02	01	01	05
		SÔNIA MARIA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
PILÕES	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JOSUE DE CASTRO	VALDETE MARIA ALVES	02	04	02	01	01	05
		EZEQUIEL PEREIRA RUFINO	02	04	02	01	01	05
		GERLENE MAURICIO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		IRIANE BARBOSA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOAO CRISPIM DE FREITAS	02	04	02	01	01	05
		LEANDRO SALVADOR	02	04	02	01	01	05
		MARIA DAS DORES SILVA	02	04	02	01	01	05
		MOISES PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		NILDEVANIA DA SILVA ANDRADE	02	04	02	01	01	05
PITIMBU	ASS DE COOP AGRICOLA DOS PROD RURAIS DO ASS TEIXEIRINHA	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		RAKEL BARBOSA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	02	04	02	01	01	05
		LUIZ JOSÉ DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSÉ ALVES	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSE VIEIRA DA CRUZ	02	04	02	01	01	05
		RITA MARIA EVARISTO DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		VALDELITO DAS NEVES	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIACAO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	VALDIRENE DAS NEVES	02	04	02	01	01	05
		CECILIA BERNARDINO	02	04	02	01	01	05
		CRILENE TARGINO DA SILVA FIDELIS	02	04	02	01	01	05
		DANIELE BARBOSA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		EMILIA FERREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JACIELA LE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
MARIA ROZA BERNARDINO	02	04	02	01	01	05		
RUTE FERNANDES DE MELO	02	04	02	01	01	05		
SUELES TARGINO DA SILVA FIDELES	02	04	02	01	01	05		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
PITIMBU	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	ANGELA MARIA LIMA DE SANTANA	02	04	02	01	01	05
		GILVAN FIRMO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		QUITERIA MARIA BARBOSA	02	04	02	01	01	05
		SUZETE PEREIRA DA SILVA E SILVA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS	AMÓS DOS SANTOS NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	02	04	02	01	01	05
		JOSILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	02	04	02	01	01	05
		LUIZ MANOEL DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SOUZA	02	04	02	01	01	05
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RUAIS DO ASSENTAMENTO CAMUCIM LTDA - CAPRAC	GIVANILDO COSME ALVES DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		GIZELICA COSME ALVES DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		JANIEL SANTIAGO DE BRITO	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSÉ DE SOUZA DIAS	02	04	02	01	01	05
		POLIANA ALVES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA APASA DO ABIAI	RITA ALVES DE ASSIS	02	04	02	01	01	05
		EDVALDO BARBOSA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		GENIVAL VIEIRA DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		JANAINA SILVA DE SANTANA	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARA	JOSE CARLOS BELARMINO DE FIGUEIREDO	02	04	02	01	01	05
JOSE SOARES DA COSTA		02	04	02	01	01	05	
ARLINDO FLORÊNCIO COSTA		02	04	02	01	01	05	
EDNALDO BATISTA DOS SANTOS		02	04	02	01	01	05	
EFIGENIO BARBOSA DA SILVA		02	04	02	01	01	05	
RIACHÃO DO POÇO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARA	JOÃO CAMILO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPAF/PB	JOSINALDO FRANCISCO DA COSTA	02	04	02	01	01	05
	ELAYNE IRINEU CUNHA DA SILVA	MARIA JOSÉ BARBOSA DE FARIAS	02	04	02	01	01	05
	JOSENEIDE SILVA DE MOURA	ELAYNE IRINEU CUNHA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
	GILVANDRO ENEAS GERONIMO	JOSENEIDE SILVA DE MOURA	02	04	02	01	01	05
AREIA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REFORMA AGRARIA DO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO	MARIA JOSÉ DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		VERONICA MARTINS BEZERRA JUVENCIO	02	04	02	01	01	05
BARRA DE SANTA ROSA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	RICARDO FERNANDO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		ISABEL PEREIRA NUNES	02	04	02	01	01	05
		TEREZA DA SILVA SANTOS GOMES	02	04	02	01	01	05
		ANA MARIA VIERA PONTES	02	04	02	01	01	05

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



COPPRC202400926V01



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
CAMPINA GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO QUEBRA QUILOS	GILSON GOMES	02	04	02	01	01	05
		LOURENÇO TELES DOS SANTOS NETO	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS	ELAINE DE ARAUJO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		ELISANGELA FRANÇA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	02	04	02	01	01	05
CASSERENGUE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CINCO LAGOAS	SIMONE BARBOSA MEIRA	02	04	02	01	01	05
		EDIVÂNIA BEZERRA SANTOS	02	04	02	01	01	05
		SUENIA MARTINS DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIZA DA SILVA SOUSA	02	04	02	01	01	05
CUBATI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	MARCONE DA SILVA MEDEIROS	02	04	02	01	01	05
CUITÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA DO ROSARIO SILVA	02	04	02	01	01	05
		ADRIANA SILVA COSTA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO CUMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA E SÍTIOS VIZINHOS	FLAVIANA COSTA SANTOS MACEDO	02	04	02	01	01	05
		FRANCISCO LENAILTON DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOÃO VITORIO DE SOUZA FLORA	02	04	02	01	01	05
		JOSE VALDEMIR MACEDO DA COSTA	02	04	02	01	01	05
		SEVERINO DAMIÃO SOARES	02	04	02	01	01	05
		VALDECLEIA MACEDO DA COSTA	02	04	02	01	01	05
DONA INÊS	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BREJINHO E LAGOA DO BRZ	CICERO JOSE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		CICERO PAULINO DE ANDRADE	02	04	02	01	01	05
		JOAO PAULINO DE ANDRADE	02	04	02	01	01	05
		JOSE LUIS CAVALCANTE	02	04	02	01	01	05
		MANOEL BORGES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MANOEL IRINIEU SOBRINHO	02	04	02	01	01	05
		MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05
		KELLY CRISTINA DE SANTANA PEREIRA	02	04	02	01	01	05
		OTACIO RODRIGUES DE ANDRADE	02	04	02	01	01	05
		MANOEL PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CICERO ROMANA 1	JANDIRA PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARCELINO DE SOUZA PEREIRA	02	04	02	01	01	05
		MARIA DO CARMO ANDRADE DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		MARINALVA DOS SANTOS TOMAZ DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		MARIA LÚCIA LOURENÇO DE ANDRADE	02	04	02	01	01	05
		MARIA ODETE DA SILVA ANDRÉ	02	04	02	01	01	05

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAPEBA	EDLEUSA FERREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ CARLOS DE ASSIS	02	04	02	01	01	05
		LUCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		MARIA DE LOURDES VICENTE PEREIRA	02	04	02	01	01	05
		MARIA KARINA DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA BELA VISTA	MARILEIDE CRISTINA VICENTE DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		ELISANGELLA SILVA PEREIRA	02	04	02	01	01	05
		JOÃO DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		MARIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	02	04	02	01	01	05
JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	MARIA APARECIDA MARTINS JESUINO	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	ANTONIA GAMBARRA DE MEDEIROS	02	04	02	01	01	05
		FERNANDA DIANE DE MEDEIROS	02	04	02	01	01	05
		LUZIA INÊS DA NÓBREGA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIA ADILMA DE MEDEIROS	02	04	02	01	01	05
		MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SILVA	02	04	02	01	01	05
MARIA DO SOCORRO FRANKLIN DE MEDEIROS	02	04	02	01	01	05		
MATINHAS	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHOCA	ALINE PAZ DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
		ANTÔNIO SALVINO DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		FABIANA DE ARAÚJO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		JOSÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	02	04	02	01	01	05
OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	ANA PAULA DA SILVA COSTA	02	04	02	01	01	05
		ELEODORO ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA	02	04	02	01	01	05
		JOSEANE AMARO DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		JOSIMERE DE JESUS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA COSTA	02	04	02	01	01	05
PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	EDINEIDE DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	02	04	02	01	01	05
		FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUZA	02	04	02	01	01	05
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	JUVELINO MANOEL DE ALMEIDA	02	04	02	01	01	05
		DANIEL COSTA SILVEIRA	02	04	02	01	01	05
		JOSEFA MARIETE DE SOUTO FERREIRA	02	04	02	01	01	05

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO					
			Comedouro tubular / 5 kg	Comedouro tubular / 20 kg	Bebedouro	Lâmpada 220w	Folha de Eucatex (2,44m X 1,22m X 2,5mm)	Caixote madeira para ninhos
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUICERENGUE	JOSÉ JOSIEL DE LIMA	02	04	02	01	01	05
POCINHOS	DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAA	CARLOS HENRIQUES COSTA TEODÓZIO	02	04	02	01	01	05
		EDSON DE OLIVEIRA SILVA	02	04	02	01	01	05
		GIVANILSON SILVA COSTA	02	04	02	01	01	05
		JAILSON COSTA ELIAS	02	04	02	01	01	05
		JERONIMO MARCELINO ELIAS	02	04	02	01	01	05
		MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	02	04	02	01	01	05
PUXINANÃ	ASSOC. RURAL DOS MORADORES DO SÍTIO GENIPAPO DE CIMA	PEDRO IVO PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		AFONSO CRUZ BISPO	02	04	02	01	01	05
		IDA MARIA SANTANA NÓBREGA	02	04	02	01	01	05
		JOSELMA DOS SANTOS MORAIS	02	04	02	01	01	05
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AVICULTURA ALTERNATIVA DO AGRESTE DA BORBOREMA	JOSINEIDE VITAL PORTO	02	04	02	01	01	05
		CLIUSONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05
		CRISTINA DOS SANTOS GONÇALO	02	04	02	01	01	05
		EDUARDO PEREIRA DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		FLÁVIA DA COSTA DIAS	02	04	02	01	01	05
		JOSÉ ADRIANO DE SOUTO	02	04	02	01	01	05
		MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		MOACIR DO NASCIMENTO	02	04	02	01	01	05
		SALOMÃO DA SILVA	02	04	02	01	01	05
		SUEDINO VIEIRA DE LIMA	02	04	02	01	01	05
SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	THIARA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
		EVA ANDREIA CORDEIRO GONÇALVES DE FREITAS	02	04	02	01	01	05
		IVONE DA FATIMA CORDEIRO GONÇALVES OLIVEIRA	02	04	02	01	01	05
		OZANIRA COSME DOS SANTOS	02	04	02	01	01	05
24 MUNICÍPIOS	44 ASSOCIAÇÕES	228 BENEFICIÁRIOS	456 Comedouro 5 kg	912 Comedouro 20 kg	456 Bebedouro	228 Lâmpada 220w	228 Folha de Eucatex	1.140 Caixote para ninhos

2- Quadro Resumo - Aquisição de Equipamento para Criação de Galinha Caipira para atender 228 (duzentos e vinte oito) famílias beneficiárias:

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.

Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>



COPPRC:202400926V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. total
1	Comedouro tubular suspenso, usado em aviários (pintainhas), tubo galvanizado, base (prato) plástico com capacidade para 5kg de ração; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; Prato plástico com 24,8 x 24,8 cm de diâmetro, fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultravioletas, com fácil acesso das aves ao alimento; anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Capacidade: 5 kg; Peso: 0,809 kg.	und	2	456
2	O Comedouro tubular suspenso para galinhas adultas, tubo galvanizado, base (prato) plástico 40 cm. de diâmetro, com capacidade para 20 kg de ração//0,012 M ³ ; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultra-violetas, com fácil acesso das aves ao alimento anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Descrição técnica: Dimensão: 0,0125 M ³ , Peso: 1,94 Kg.	und	4	912
3	Bebedouro equipado com válvula pendular que proporciona absoluta precisão na dosagem da água e com peso ideal para melhor estabilidade do bebedouro. Equipado com mangueira, válvula, corda, adaptador, regulador de altura, massa. Capacidade de atendimento para 80 a 100 aves.	und	2	456
4	Lâmpada aquecedora 220W para pintinhos.	und	1	228
5	Folha de eucatex medindo 2,44m x 1,22m x 2,5mm para instalação de círculo de proteção dos pintinhos. O círculo terá 60 cm de altura com a lâmpada infravermelho para manter os pintos caipira dentro da temperatura ideal.	und	1	228
6	Caixote de madeira ripada, confeccionado em madeira pinho, com certificado de origem (LICENCIADA), com dimensões aproximadas de 46 cm Comprimento x 28 cm Largura de x 20cm de Altura. (para ninhos individuais)	und	5	1.140



COPPRC:202400926V01



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 04/12/2024 - 11:55hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 04/12/2024 - 12:34hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 04/12/2024 - 14:44hs.
Documento Nº: 6252391.52739947-7125 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252391.52739947-7125>